



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DO FÓRUM PARLAMENTAR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

TERMO DE ADESÃO

O Deputados que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão ao Fórum Parlamentar de Práticas Integrativas em Saúde, constituída com o objetivo de promover estudos quanto a realização do debate que estimule e multiplique o uso seguro e adequado das terapias, bem como consolidem farmácias básicas com produtos oriundos de plantas medicinais.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu

Marquito - PSOL/SC



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 13/02/2023, às 10:28.
